

# **ANÚNCIO PARA CONVITE A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRÉVIA RELATIVA A UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Assistência Técnica e Capacitação das organizações da Sociedade Civil e Autoridades locais em Cabo Verde na gestão de projetos de desenvolvimento, financiados pela União Europeia**

**Praia (Ilha de Santiago) e missões periódicas às restantes Ilhas - Cabo Verde**

## **1. Referência de publicação**

**FED/2018/397-335**

## **2. Procedimento**

Negociação concorrencial - após seleção de pelo menos 3 candidatos (pessoas singulares) interessados, correspondendo aos critérios mínimos enunciados no ponto 10. Aos interessados que respondam aos critérios mínimos será enviada um convite a participar no procedimento por negociação concorrencial com o processo completo do concurso.

## **Designação do Programa**

Estudos e Assistência Técnica.

## **4. Financiamento**

2016 / 038-245 - *Facilité de Coopération Technique et Appui au SON FED - Objectif spécifique 2* -  
Linha orçamental 5.4.2.1

## **5. Autoridade contratante**

União Europeia, representada pela Comissão Europeia (Delegação da União Europeia em Cabo verde)

## **6. Tipo de contrato**

Baseado em honorários

## **7. Descrição do contrato**

A Delegação da União Europeia na República de Cabo Verde vai proceder à contratação de um perito (pessoa singular) através de um contrato de prestação de serviços cuja assinatura está prevista para o mês de Junho de 2018 com duração de 2 anos. O perito será responsável por uma Assistência técnica que visa fortalecer as capacidades das organizações da Sociedade Civil e Autoridades locais em Cabo Verde na gestão de projetos de desenvolvimento (financiados pela União Europeia).

## **8. Orçamento indicativo**

295 000 Euros

## 9. Calendário previsto para a manifestação de interesse

11/05/2018

## 10. Informações adicionais

### **Perfil procurado:**

#### ➤ **Habilitações e competências (Requerimentos mínimos)**

Curso universitário de pós-graduação (equivalente ao Mestrado) num campo relevante à natureza das atividades e áreas em causa (Gestão de projetos na área de desenvolvimento, Relações internacionais, Ciências sociais e políticas).

#### ➤ **Experiência profissional geral (Requerimentos mínimos)**

Experiência profissional de pelo menos 3 anos, na área da ajuda ao desenvolvimento num país em desenvolvimento.

Experiência profissional de pelo menos 1 ano numa organização da Sociedade Civil ou em apoio direto de uma organização da Sociedade Civil.

Conhecimento dos procedimentos da União Europeia no âmbito da implementação de projetos e da gestão administrativa e contratual de projetos, bem como experiência na elaboração de documentos-chaves no âmbito de projetos de subvenções.

Experiência profissional de 1 ano na área de capacitação de organizações da Sociedade Civil / Autoridades locais em países de desenvolvimento.

Experiência na avaliação, conceção de projetos e planos de implementação.

Conhecimento da realidade cabo-verdiana, das políticas públicas e principais organizações da Sociedade Civil e parceiros da UE.

Experiência na área das questões transversais (género, ambiente, abordagem baseada nos direitos).

Experiência na área de comunicação (corporativa e social).

Um excelente nível de expressão escrita e oral em português assim como um bom nível de compreensão e expressão escrita em francês e inglês.

Facilidade na utilização de programas informáticos (Power Point, Excel etc.).

### **Capacidade económica e financeira do proponente potencial (perito):**

Os recursos financeiros disponíveis do proponente potencial devem permitir-lhe fazer adiantamentos substanciais de aproximadamente 30 000 euros durante 6 meses (consultar as condições gerais aos contratos de prestação de serviços, e nomeadamente, as condições de pagamento: (<http://intragate.ec.europa.eu/dg/devco/prag/annexes.do?chapterTitleCode=B&locale=pt>, documento B8d).

### **Procedimento:**

A manifestação de interesse a concorrer, juntamente com o Curriculum Vitae **E** uma carta de motivação, devem ser enviados por correio electrónico (**prazo até dia 11/05/2018**) para :

[DELEGATION-CAPE-VERDE-CALL-FOR-PROPOSALS@eeas.europa.eu](mailto:DELEGATION-CAPE-VERDE-CALL-FOR-PROPOSALS@eeas.europa.eu)

O formato seguinte do conteúdo do correio electrónico deve ser respeitado:

No assunto do e-mail " **FED/2018/397-335 – Manifestação de interesse – AT e Capacitação OSC e AL em CV**"

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço postal: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail de contacto: \_\_\_\_\_

Os interessados são convidados a manifestar interesse após consulta dos procedimentos para esse tipo de concurso, estabelecidos no Guia Prático para Contratos públicos e subvenções no âmbito das ações externas da União Europeia (PRAG):

[http://intragate.ec.europa.eu/dg/devco/prag/?header\\_description=DEVCO+Prag+to+financ+and+co+ntactual+procedures+applicable+to+external+actions+financed+from+the+general+budget+of+the+EU+and+from+the+11th+EDF&header\\_keywords=ePrag%2C+europa](http://intragate.ec.europa.eu/dg/devco/prag/?header_description=DEVCO+Prag+to+financ+and+co+ntactual+procedures+applicable+to+external+actions+financed+from+the+general+budget+of+the+EU+and+from+the+11th+EDF&header_keywords=ePrag%2C+europa)

Os anexos do PRAG que regem o concurso e o contrato a vir a ser assinado são os **anexos B8o** (Processo de concurso simplificado (para o procedimento por negociação concorrencial e para o procedimento com base numa única proposta) completados como os **anexos b2a** (Anúncio de contrato) e **B8d** Modelo de contrato: condições gerais (anexo I), estão disponíveis na página Internet seguinte: <http://intragate.ec.europa.eu/dg/devco/prag/annexes.do?chapterTitleCode=B>

**Uma manifestação de interesse não representa nenhum compromisso.**

Será constituída lista de potenciais peritos. Só serão aceites peritos que respondam aos critérios mínimos indicados acima. Aos candidatos pré-selecionados será enviada uma carta em que são convidados a concorrer, bem como todo o processo de concurso com os Termos de Referência (Caderno de Encargos). Os candidatos selecionados disporão de, pelo menos, 30 dias a contar da data do envio da carta em que são convidados a concorrer para apresentarem as suas propostas.

Não serão prestadas informações individualmente nesta fase.

### **11. Base jurídica**

Anexo IV do Acordo de Parceria entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, assinado em Cotonu, em 23 de junho de 2000, e alterado no Luxemburgo, em 25 de junho de 2005, e em Ouagadougou ,em 22 de junho de 2010. Remete-se para o anexo IV revisto pela Decisão 1/2014 do Conselho de Ministros ACP-UE de 20 de junho de 2014.